



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

Sexta-feira • 6 de Janeiro de 2023 • Ano XV • Nº 2711

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano De Oliveira E Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKM5M0E4MDBEMUM2NUE2MD

Resoluções



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Prof. Luís Rogério, Centro – Boquira – Bahia Cep 46.530.000

“DISPÕE SOBRE A
CONVOCAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR
SUPLENTE”

RESOLUÇÃO Nº. 01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 635/2015 de 26 de maio de 2015

Considerando o disposto no ART. 54 da Lei Municipal Nº 635/2015, de 26 de maio de 2015, o qual dispõe que “Ocorrendo a vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga, e a consequente regularização da sua composição”.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar e nomear a Conselheira Suplente **Juliana Rodrigues da Silva Sousa Leão** para que substitua a Conselheira Tutelar Titular **Marinalva Barbosa Silva** pelo período de 30 dias, por motivo de Férias da Conselheira Titular.

Art. 2º- A Conselheira convocada, **Juliana Rodrigues da Silva Souza Leão**, terá o prazo de 03 (três dias), contados da data da publicação desta resolução, para comparecer ao CMDCA, que funciona na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Prof. Luís Rogério, Centro – Boquira – Bahia, munida da documentação necessária para a sua admissão.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Boquira, 06 de janeiro de 2023.

Inajara Souza Curcino
Inajara Souza Curcino

Presidente

Inajara Souza Curcino
Inajara Souza Curcino
Presidente do CMDCA
Boquira - Ba